

| | |
|--------------------------------|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 6018.2018/0007302-4 |
| CONVENENTE: | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE |
| CONVENIADA | INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO |
| OBJETO DO CONVENIO | Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal. Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas, com base na resolução SS nº 52, ref. a julho e agosto/2022 |
| OBJETO DO ADITAMENTO | |
| DOTAÇÃO | 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.03 |

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, associação civil, filantrópica, com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 CEP n.º 04039-031, Vila Clementino, São Paulo inscrita no CNPJ sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES: 7572468, com o estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711 neste ato representado por **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante designada como **CONVENIADA**, resolvem celebrar Termo Aditivo nº 07/2022 ao Convênio nº 05/SMS. G/2020, consoante Despacho Autorizatório exarado em 17/12/2022 pag. 129 em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA/ PRIMEIRA - DO OBJETO

Repassar em parcela única os recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas. cm base na Resolução SS nº 52/2022, no valor mensal da produção referente a julho/2022 que foi apurada em parcela única no valor de 07/2022 **R\$ 256.273,11** (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e onze centavos); e parcela única no valor de **R\$ 338.398,00** (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa reais) para Agosto/2022., perfazendo total de **R\$ 594.671,11** (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e onze centavos).

As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício as contas de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.03.

| VALORES APURADOS PELO ESTADO DE CIRURGIAS ELETIVAS | |
|---|-------------------|
| Julho/2022 | 256.273,11 |
| Agosto/2022 | 338.398,00 |
| TOTAL | 594.671,11 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

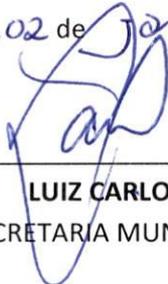
Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2022.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO



TESTEMUNHAS:

*conforme Despacho Autógrafo -
SEI 02530221.*


Gisela Cristina P. Uchida
RF 83144111
SMS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B2B7-081C-7323-0192> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B2B7-081C-7323-0192



Hash do Documento

B15410BE36EF36432DCD476FA74AC7C1C280A0809ECCB8EE76D5ED5F732672F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2022 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 19/12/2022 15:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

